



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.907

28 DE OUTUBRO A 01 DE NOVEMBRO DE 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 386/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 35.165/2024**,

RESOLVE

Conceder à servidora **MARIA JOSÉ ALVES DE MELO FRANÇA**, matrícula 11312, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **retroativo ao dia 15 de agosto de 2024 a 14 de fevereiro de 2025**.

Campina Grande, 24 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 387/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 27.615/2024**,

RESOLVE

Conceder à servidora **JANETE LUCIO DA COSTA**, matrícula 10338, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir do dia 01 de novembro de 2024 a 30 de abril de 2025**.

Campina Grande, 28 de outubro de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 28 DE OUTUBRO A 01 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
15.097/2024	MAISA TAVARES DE MELO	9734	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
37.785/2022	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO	14143	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
30.844/2021	MARIA DA GUIA DUNGA MARQUES	14239	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
28.393/2020	MARIA BETÂNIA LINS DANTAS	7918	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
56.288/2024	RINALDO DA SILVA SANTOS	5362	GABINETE	INDEFERIDO
8.320/2024	LUZIMAR LACERDA ROLIM	6148	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
55.386/2023	MARCUS VINICIUS CANELA	3998	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
41.694/2024	NARA MELISSA DE ALMEIDA BEZERRA	14320	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
66.197/2024	ELIELZA VIRGINIO LINS	10180	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
66.909/2024	CLARA LÚCIA ALVES DA SILVA	3495	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO

66.783/2024	FABRICIA DE ANDRADE COLAÇO	29163	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
67.020/2024	ARON CALDAS DE OLIVEIRA	3816	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
21.195/2022	MÁIRLA RHAYANA BEZERRA DO NASCIMENTO	25370	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
14.292/2022	MORGANA ROBERTO LIMA	13964	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
5.665/2022	MORGANA TARGINO DE OLIVEIRA	14462	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
54.428/2024	WANDERLEY DOS SANTOS	8267	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
72.026/2023	MARIA JEANETTE DE OLIVEIRA SILVEIRA	14222	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
38.625/2022	MARIA DO SOCORRO MATIAS DE OLIVEIRA	14152	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
60.447/2021	MORGANA ROBERTO LIMA	13964	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
20.771/2024	FRANCISCO FABIAN DE MACEDO ALMEIDA	20203	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
77.758/2024	MICAELLE RIBEIRO LEÃO	25222	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
45.696/2024	JAILMA FERREIRA NEVES DE LUCENA	14583	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
68.658/2024	MARIA CRISTINA DA SILVA	14753	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
10.153/2024	ANTÔNIO DE OLIVEIRA	10887	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
54.198/2024	ROBERTO MARQUES DE SOUZA	5850	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
61.827/2024	JOÃO BATISTA ALVES TAVARES	10215	SECRETARIA DE CULTURA	INDEFERIDO
63.892/2024	OZELIA LUCENA DA NÓBREGA	30744	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
67.677/2024	EDMUNDO FERREIRA DANTAS	11405	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
67.881/2024	SANDRA ROBERTA DE SOUZA	9687	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
56.571/2024	ANA LÚCIA FIRMINO RIBEIRO	6695	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
65.575/2024	JOANA DARC MARCIANO MOURA DE CALDAS	9861	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
67.237/2024	SEVERINA SOARES DE MELO	10692	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
61.918/2024	JUSSARA MARIA DA SILVA CARVALHO	14835	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
68.534/2024	LINCOLY COSTA BATISTA	20689	GABINETE	INDEFERIDO

30.320/2021	MARIA DA GUIA DUNGA MARQUES	14239	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
73.271/2024	MARCIO EDSON DINIZ BARROS	8964	GABINETE	INDEFERIDO
49.064/2023	MICHELE BARBOSA RIBEIRO	13915	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
809/2022	MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA	14218	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
68.156/2024	EDNALDO ANDRADE DE CARVALHO	5842	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
7.356/2021	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAUJO	8305	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
40.433/2023	MARCUS VINICIUS CANELA	3998	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
17.988/2023	MÁRCIO TARRADT ROCH	4015	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
8.348/2021	LUZINETE QUARESMA TOMAZ	6123	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
12.801/2022	MARIA NORMA SUELI PINTO COSTA	13967	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
47.980/2021	MARCIA MACEDO DA SILVEIRA	11168	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
9.656/2021	MIRELLA ARAUJO DA COSTA	14366	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
3.820/2022	MONA LAURA DE SOUSA MORAES	25377	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
75.112/2023	MICHELE BARBOSA RIBEIRO	13915	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
52.734/2024	ALVARO FERNANDES DE OLIVEIRA	7638	SECRETARIA DE CULTURA	INDEFERIDO
33.184/2024	JOALDO MANOEL DA SILVA FILHO	5612	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
4.026/2024	JOSÉ DE SOUSA ARRUDA NETO	6603	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
45.550/2023	MARCIA MACÊDO DA SILVA	11168	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
68.667/2024	JOÃO BORGES PATRÍCIO	5112	SECRETARIA DE CULTURA	INDEFERIDO
66.665/2024	JOHNATTAN ALVES DA SILVA	5598	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
66.933/2024	RENATO RODRIGUES DE SOUZA NASCIMENTO	4185	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
40.420/2023	MARTA LUCIA CRUZ DE ANDRADE	13992	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
27.084/2020	MARCOS SERGIO DE ANDRADE GRILO	14253	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
845/2021	MARIA DE FATIMA MELO AMORIM	26771	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO

44.507/2024	MARIANA DURAND PINTO	9712	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDO
66.673/2024	JOAO LUIZ GONÇALVES ALBUQUERQUE	1822	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
62.924/2024	JOSILEIDE DE ARAÚJO SILVA OLIVEIRA	14760	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
49.588/2024	RENATO ALVES MARCELINO	29025	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
71.931/2024	VANESSA FARIAS DA SILVA	12749	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
21.664/2021	MARIA CRISTINA SANTOS BEZERRA AZEVEDO	14056	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
2.869/2021	LUZIMAR LACERDA ROLIM	6148	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
54.971/2023	MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTOS	6736	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
22.168/2023	MATHEUS MACEDO ALMEIDA	28075	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
5.747/2021	MICHELINE DOS SANTOS CRUZ PALHANO	14004	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
63.605/2024	MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	8262	SECRETARIA DE AGRICULTURA	INDEFERIDO
947/2024	SÔNIA MARIA GUILHERME DE MATOS	8266	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
68.740/2024	FRANCISCO ALCILON FERREIRA ALVES	9785	GABINETE	INDEFERIDO
74.854/2024	SONAYRA DA SILVA MEDEIROS MACÊDO	14563	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
64.492/2024	JAQUELINE DE OLIVEIRA PEREIRA	4896	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1106/2024, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARCIA CRISTINA SANTOS NASCIMENTO**, matrícula 28474, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1108/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **NIVANDA SOARES AGRA**, matrícula 14556, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1109/2024, DE 07 DE SETEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que

dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) Servidor(a) **THAYANNE LIRA BARBOSA, matrícula 29013**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 15 de fevereiro 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas na Portaria 1080/2024 de 04/09/2024

PORTARIA Nº 1110/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RAFAELA RAMOS GRISMINO DA SILVA, matrícula 24792**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1111/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RAFAELA RAMOS GRISMINO DA SILVA, matrícula 30549**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1114/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LEA KARLA PAIVA FIGUEIREDO DE SOUZA, matrícula 3548**, ocupante do

cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1120/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO BARROS, matrícula 28548**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1121/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANTONIO GUEDES BORGES, matrícula 14555**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1122/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MONICA CRISTINA QUEIROGA BATISTA, matrícula 12867**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1123/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ELIANE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 30783, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1124/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA GONÇALVES SANTOS**, matrícula 20181, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

PORTARIA Nº 1128/2024

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato cujo objeto aquisição de equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande, Estado da Paraíba com a empresa “ EPI CURITIBA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 33.053.130/0001- 41, dispensa em razão do valor:

Gestor: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoxarifado, CPF nº: 049.xxx.344-47;

Fiscal: EDINALDO RIBEIRO DIAS, assessor técnico, CPF nº 045.XXX.184 -80.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1129/2024

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal dos contratos cujo objeto **AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA** oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 9.06.03/2024:

Gestor: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoxarifado, CPF nº: 049.xxx.344-47;

Fiscal: MARIA FRANCINETE COSTA LIMA, gerente do GAE, CPF nº 373.xxx.844-15;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 1130/2024

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato cujo objeto é **aquisição de máquinas e ferramentas para atender as demandas do Setor de Manutenção da Secretaria de Educação do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba** com a empresa COMERCIAL MACEDO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 03.014.241/0001-88, dispensa em razão do valor:

Gestor: ALESSANDRO ARAÚJO SILVA, Gerente do Setor de Almoarifado, CPF nº: 049.xxx.344-47;

Fiscal: EDINALDO RIBEIRO DIAS, assessor técnico, CPF Nº 045.XXX.184 -80;

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira
Portaria Nº 650/2023

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Seduc), representada pelo Secretário de Educação, Raymundo Asfora Neto, no uso de suas atribuições legais, convoca os inscritos que foram habilitados via Processo Seletivo Simplificado para Educadores Sociais Voluntários, conforme edital nº 01/2024, de 11 de abril de 2024 e resultado publicado no Semanário Edição Especial de 01/05/2024. Os inscritos habilitados e convocados devem se apresentar no dia **05 de novembro de 2024, no horário compreendido das 07h às 13h, na Secretária da Educação (SEDUC), situada na Rua Paulino Raposo, nº 347, munidos de cópias dos documentos citados no Edital e comprovante de residência atualizado.**

POSIÇÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA
1	VALQUÍRIA MARIA ARAUJO COUTO	ZONA URBANA - MANHÃ
2	HELI JULIO DE MARIA	ZONA URBANA - MANHÃ
3	VERONICA ALVES DOS SANTOS	ZONA URBANA - MANHÃ
4	VERÔNICA ALVES DIAS	ZONA URBANA - MANHÃ
5	KÁTHIA MICHELLE SANTIAGO DOS SANTOS FREIRE	ZONA URBANA - MANHÃ

POSIÇÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA
1	JÉSSICA DOS SANTOS SILVA	ZONA URBANA - TARDE
2	CAMILA CÂNDIDO ARAÚJO	ZONA URBANA - TARDE
3	PEDRO IVO DE SOUSA ALVES	ZONA URBANA - TARDE
4	MARIA EDUARDA CUNHA DE MOURA	ZONA URBANA - TARDE
5	MARIA CLARA DOS SANTOS BARROS	ZONA URBANA - TARDE
6	RENATA CRISTINA SILVA GOMES	ZONA URBANA - TARDE
7	SAMARA VITÓRIA DA SILVA	ZONA URBANA - TARDE
8	ESTHER RIBEIRO DA SILVA	ZONA URBANA - TARDE
9	YASMIN ARAÚJO DOS REIS	ZONA URBANA - TARDE
10	MARIA EDUARDA BORBUREMA DA SILVA	ZONA URBANA - TARDE
11	ERIKA ALVES BORJE	ZONA URBANA - TARDE
12	THAWANY KAROLINE SOUSA FERNANDES	ZONA URBANA - TARDE
13	CAROLINNE VASCONCELOS MOREIRA BRAGA	ZONA URBANA - TARDE
14	BRUNA EMILLY ALVES DE LIMA	ZONA URBANA - TARDE

POSIÇÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA
1	MARIA BETANIA DA SILVA	GALANTE - TARDE
2	ÉRIKA ALVES DA SILVA OLIVEIRA ARAÚJO	GALANTE - TARDE
3	ANTONIETA DOS SANTOS	GALANTE - TARDE

POSIÇÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA
1	EMANUELLY DA SILVA	ZONA URBANA - INTEGRAL
2	KAELLY KEZIA GOMES SILVA	ZONA URBANA - INTEGRAL
3	JOSÉ YARLLY SOUZA DE LIMA	ZONA URBANA - INTEGRAL

4	JESSYKA REBEKA NEIVA DE QUEIROZ	ZONA URBANA - INTEGRAL
5	JOÃO VICTOR MARCELINO DA SILVA	ZONA URBANA - INTEGRAL
6	MARIA EDUARDA SILVA FERREIRA	ZONA URBANA - INTEGRAL
7	JAMILE CONCEIÇÃO DE SOUSA	ZONA URBANA - INTEGRAL
8	SAMILLY TAINÁ COSTA CAVALCANTE	ZONA URBANA - INTEGRAL
9	GABRIELLY GARCIA SILVA CÂNDIDO	ZONA URBANA - INTEGRAL
10	ISRAEL BARROS DE ALMEIDA FLOR	ZONA URBANA - INTEGRAL
11	ISACK BARROS DE ALMEIDA FLOR	ZONA URBANA - INTEGRAL
12	REBECA NICOLY SALVADOR CRUZ	ZONA URBANA - INTEGRAL
13	MAIANA RAQUEL DE MELO SALES	ZONA URBANA - INTEGRAL
14	MARY LAYNE NASCIMENTO LIRA	ZONA URBANA - INTEGRAL
15	MARIA VITÓRIA ALVES SILVA	ZONA URBANA - INTEGRAL

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

DISPENSA Nº 06.012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 947/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 06.012/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’s E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC’S PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da empresa EPI CURITIBA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 33.053.130/0001-41, no valor de R\$ 25.919,07 (vinte e cinco mil novecentos e dezenove reais e sete centavos), com fundamento no Artigo 75, II, da Lei Federal Nº 14.133/21.

Campina Grande – PB, 01 de novembro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2.06.159/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao contrato nº 2.06.159/2023 objeto é a contratação do serviço de inspeção de segurança veicular destinado exclusivamente aos veículos de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 081/2023, Processo Administrativo Nº 1.311/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **INSPEVEC – INSPECAO VEICULAR LTDA.** **OBJETO:** O Termo aditivo consiste na prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato de nº 2.06.159/2023. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Antonio Ângelo Santos De Almeida. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 09.007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.538/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA Nº 09.007/2024, cujo objeto é a “contratação de uma empresa especializada no acompanhamento de processos e serviços registraes relacionados à regularização fundiária, por meio de dispensa de licitação, para atender às necessidades administrativas da Secretaria de Planejamento de Campina Grande/PB.”, em favor da empresa F&L CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 54.009.716/0001-89, no valor de R\$ 29.652,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 01 de outubro de 2024.

FELIX ARAÚJO NETO
Secretário de Planejamento

DISPENSA DE LICITAÇÃO 09.007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.538/2024
ATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do Processo Nº 1.538/2024, cujo OBJETO É A “contratação de uma empresa especializada no acompanhamento de processos e serviços registraes relacionados à regularização fundiária, por meio de dispensa de licitação, para atender às necessidades administrativas da Secretaria de Planejamento de Campina Grande/PB.” RATIFICO A DISPENSA Nº 09.007/2024, em favor da empresa F&L CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 54.009.716/0001-89, no valor de R\$ 29.652,00 (vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/21 e alterações, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 01 de outubro de 2024.

FELIX ARAÚJO NETO
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA: Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, n.º 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA: **SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DE SAUDE - SAS** - CNES: 2613743, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.678.950/0001-19, sediada na Rua Nilo Peçanha, n.º 83, Prata, Campina Grande-PB, CEP: 58.108-620; e-mail: secretaria@sistemadesaude.org.br, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) Maysa Ayres da Motta Benevides Gadelha**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 842.280 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n.º 515.059.084-34.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma **1 DOC. (Protocolo 80.784/2024)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

- Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.
- O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.
- A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal n.º

14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2024, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações. A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 194.560,72 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), referente a outubro/2024, conforme CNES 2613743. O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de 2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.
3350.39 - Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem
Fonte de Recursos – 16050000

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 01 de novembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

MAYSA AYRES DA MOTTA BENEVIDES GADELHA

Sistema de Assistência Social e de Saúde - SAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.233/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.577/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.233/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE VESTIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO MATERNO INFANTIL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - CEMAIS, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE- PB, em favor da PESSOA JURÍDICA ADRIANO DIAS CUNHA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 08.907.514/0001-37, no VALOR de R\$ 42.666,40 (quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 31 de outubro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.347/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.637/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.347/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA BRAFEBA MEDICOS E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 40.516.307/0001- 64, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 01 de novembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16670/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Hsm2 Casa De Saude Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma

Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 900.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16333/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Helton Andrade Feitoza Pachú. Data Da Assinatura: 31/10/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16712/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Endogen Indústria, Comércio, Importação, Exportação E Serviços Ltda. Objeto: Aquisição De Canabidiol 20 Mg/ML, 50 Mg/ML E 200 Mg/ML Para Atender A Demanda Judicial Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias. Demandas Judiciais De: Miguel Agripino Cavalcanti Brito, Juan Marinho, Elisabeth Gonçalves De Albuquerque, Jayse Maria De Sousa Santos E Vitória Rahely De Andrade Lucena Processos Nº: 0839580-07.2023.8.15.0001, 0015778- 63.2023.4.05.8201, 0834336- 97.2023.8.15.0001, 0004006- 69.2024.4.05.8201 E 0012100- 06.2024.4.05.8201. Valor Global: R\$ 14.220,00. Prazo Contratual: 180 Dias. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16224/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.32. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Lukas Johannes Fischer. Data Da Assinatura: 31/10/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16860/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16354/2023. Partes: Sms/Pmcg E Bkk Serviços Médicos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 10/11/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Karina Kelly Mendes Negromonte. Data Da Assinatura: 31/10/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16904/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De

Licitação Nº. 16384/2023. Partes: Sms/Pmcg E Gianna Serviços Medicos Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 19/12/2025) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Yanne Pessoa Cavalcante. Data Da Assinatura: 31/10/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 003 Ao Contrato Nº 161051/2022/Sms/Pmcg Oriundo Do Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 16040/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Fulano De Sal Comercio De Alimentos Preparados Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Pães Diversos Para Suprir As Necessidades Das Unidades De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 12/12/2025) E Valor (R\$ 605.000,00). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Hevair Castro Silva. Data Da Assinatura: 01/11/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SMART CONSTRUÇÃO CIVIL E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.401.459/0001-32 torna público que, em 04/09/2024 protocolou o processo de nº 261/2024 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na Rua José Mota de Oliveira – Quadra 02 - Loteamento Portal dos Bosques - Etapa 1.1, bairro Serrotão - Campina Grande/PB.

FÁBRICA DE BOLACHAS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.973.209/0001-56 torna público que, em 25/09/2024 protocolou o processo de nº 285/2024 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS, localizado na Rua Ana da Silva Meira, nº 669, bairro Monte Santo- Campina Grande/PB.

O CONDOMÍNIO DO PARTAGE SHOPPING CAMPINA GRANDE, inscrito no CNPJ nº 03.493.009/0001-70 torna público que, em 01/10/2024 protocolou o processo de nº 300/2024 requerendo a Renovação da Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADE DE CONDOMÍNIOS PREDIAIS, localizado na Avenida Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1050, bairro Catolé - Campina Grande/PB.

FARIAS SUPERMERCADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.919.734/0005-81 torna público que, em 10/10/2024 protocolou o processo de nº 309/2024 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, localizado na Rua Marcílio Dias, 325 - Centro- Campina Grande/PB

FARIAS SUPERMERCADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.919.734/0003-10 torna público que, em 10/10/2024 protocolou o processo de nº 310/2024 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, localizado na Rua João Lourenço porto, 374 - Centro- Campina Grande/PB

AP WIP TOWER BRASIL INVESTIMENTOS LIMITADA inscrita no CNPJ nº 44.388.465/0001-37 torna público que, em 16/10/2024 recebeu a Licença Simplificada nº 006/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE TORRE DE TELEFONIA (ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE, conforme processo nº 301/2024, localizado na Rua. Sergipe, S/N, Liberdade - Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

DROGARIA DROGAVISTA LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.958.548/0058-84 torna público que, em 18/10/2024 protocolou o processo de nº 313/2024 requerendo a Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, localizado na Avenida Peregrino de Carvalho, nº 370, bairro Centro – Campina Grande/PB.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINA GRANDE - APAE inscrita no CNPJ nº 70.097.894/0001-65 torna público que, em 18/10/2024 recebeu a Licença de Operação nº 096/2024 - Renovação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS, conforme processo nº 270/2024, localizado na Rua. Professora Eutécia Vital Ribeiro nº 525 - Catolé - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC-AR/PB inscrito no CNPJ nº 03.602.934/0007-87 torna público que, em 18/10/2024 recebeu a Licença de Operação nº 097/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SERVIÇOS DE ENSINO, ESPORTE E RECREAÇÃO, conforme processo nº

272/2024, localizado na Rua. Paulo de Frontin, nº 168 – Centro - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

CATAMAIS COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS inscrita no CNPJ nº 10.328.008/0001-35 torna público que, em 18/10/2024 recebeu a Licença de Operação nº 098/2024 - Renovação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COLETA, TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, conforme processo nº 311/2024, localizado na Rua. Ministro Dilson Funaro, nº 431, Acácio Figueiredo - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

PEDRO BARBOSA DE BRITO NETO, inscrito no CPF nº 014.521.454-07 torna público que, em 23/10/2024 protocolou o processo de nº 315/2024 requerendo a Licença Simplificada: Atividades Agropecuárias, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUINOCULTURA E CONGENERES, localizado no Sítio Campinote, Estrada a 08 km para a sede do município - Lagoa Seca/PB

A RL CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 12.229.457/0001-51 torna público que, em 23/10/2024 protocolou o processo de nº 316/2024 requerendo a Licença de Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na Rua Dr. Raimundo Maia de Oliveira, Três Irmãs - Campina Grande/PB.

EVER AM LF CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 41.842.562/0001-60 torna público que, em 23/10/2024 recebeu a Licença Prévia nº 029/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, EM UMA ÁREA DE 4.253,28M², conforme processo nº 308/2024, localizado na Rua. João Suassuna, S/N, Loteamento Bento Figueiredo, Monte Santo- Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

A HC PNEUS S/A, inscrito no CNPJ nº 00.958.548/0058-84 torna público que, em 24/10/2024 protocolou o processo de nº 317/2024 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO ATACADISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, localizado na Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, 1510 - Liberdade - Campina Grande/PB.

RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES inscrito no CNPJ nº 07.526.979/0001-58 torna público que, em 24/10/2024 protocolou o processo de nº 319/2024 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, localizado na Avenida Jornalista Assis Chateaubriand, 4755 - Galpão 06 - Distrito Industrial - Campina Grande/PB.

JARDIS OLIVEIRA CAIÇARA, inscrito no CNPJ nº 11.853.654/0001 – 84 torna público que, em 28/10/2024

protocolou o processo de nº 320/2024 requerendo a Dispensa de Licenciamento Ambiental, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, localizado na Rua Riachuelo, 96 – Liberdade - Campina Grande/PB.

A PLANO INCORPORAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.957.708/0001-94 torna público que, em 28/10/2024 protocolou o processo de nº 324/2024 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na Rua Rosângela dos Santos Vidal, 252 - Catolé - Campina Grande/PB.

CENTRO DIAGNÓSTICO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA inscrita no CNPJ nº 41.842.562/0001-60 torna público que, em 23/10/2024 recebeu a Licença Ambiental de Regularização nº 099/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – POSTO DE COLETA, conforme processo nº 189/2024, localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 79 - Centro- Campina Grande/PB. Com validade de 1.430 dias.

TERIVA 173 CAMPINA GRANDE PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.745.492/0001-54 torna público que, em 28/10/2024 protocolou o processo de nº 295/2024 requerendo a Autorização Ambiental da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para Supressão de Vegetação, Limpeza de Área e Terraplanagem, localizado no Loteamento Residencial Campina Rolim II - Rua Quadrinhista Deodato Borges, s/n, Vila Cabral,- Campina Grande/PB.

NOVO PORTAL SUDOESTE AM LMF CONSTRUCOES SPE LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.296.484/0001-54 torna público que, em 29/10/2024 protocolou o processo de nº 326/2024 requerendo a Licença de Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO, DENOMINADO “NOVO PORTAL SUDOESTE” - ETAPA 2, localizado na Rua Raimundo Maia de Oliveira, s/nº, bairro Três Irmãs - Campina Grande/PB.

RAIMUNDO ALDEMAR FONSECA PIRES inscrito no CNPJ nº 07.526.979/0001-85 torna público que, em 31/10/2024 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação nº 100/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, conforme processo nº 319/2024, localizado na Av. Jornalista Assis Chateaubriand nº 4755 complemento: galpão 06 – Distrito Industrial- Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

RETIFICAÇÃO

LUCIANO DE OLIVEIRA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.882.501/0001-49 torna público que, em 15/10/2024 recebeu a Licença de Operação 091/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de

Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, conforme processo nº 297/2024, localizado na Rua José Sebastião da Silva nº 330 – Santa Rosa- Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
CAMPINA GRANDE – IPSEM**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024, cujo OBJETO é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA, OBJETIVANDO O BEM ESTAR DOS COLABORADORES DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos ofícios e anexos do PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 042/2024, em favor da ATAIDE E FREITAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 05.782.767/0001-33, no valor total de R\$ 1.847,50 (Mil oitocentos e cinquenta e sete reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme análise e parecer da Procuradoria Jurídica. Funcional Programática: 09.122.2001.2100 – ações administrativas do IPSEM. Elemento da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 1 de novembro de 2024.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB